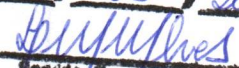


PORTARIA N.º 018, DE 08 DE MAIO DE 2025.

Publicado no Quadro de Avisos,
no Sagão da Câmara

Em 08 / 05 / 2025


Servidor Responsável
Lidia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva

Dispõe sobre a concessão de
Licença-prêmio que Especifica e dá
outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso I, alínea v, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, C/C o disposto no §4º, artigo 100, da Lei Complementar 002/1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de Licença-prêmio à servidora efetiva **ANA PAULA PEREIRA DA SILVA**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de direito compreendidos entre 10 de março do ano de 2018 a 09 de março do ano de 2023.

Art. 2º - As férias de que trata o artigo 1º serão gozadas no período de 14 de maio de 2025 a 03 de junho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia-MG, 08 de maio de 2025.


VEREADOR JOSÉ APARECIDO PIRES MACIEL
PRESIDENTECÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG

Registrado no Livro próprio de atas

023 sob o nº 390

10/25

e e origina - MG - 08/09/25